

LEI N° 706/90

DÂ DENOMINAÇÃO DE CRISTIANO DA COSTA LIMPA
AO POSTO DE SAODE DE CASTILIANO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Cristiano
da Costa Lima, o Posto de Saúde situado no Povoado de Casti -
liano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09,de Agosto de 1.990.

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL